



PARECER PRÉVIO da QUERCUS
Sobre o Estudo de Impacte Ambiental
do Empreendimento Turístico da Medronheira de Cima

1 – Introdução

A QUERCUS, em sede de Discussão Pública avaliou o Resumo Não Técnico e o Estudo de Impacte Ambiental do Empreendimento Turístico da Medronheira de Cima, localizado em Grândola.

É de referir que a divulgação da fase de consulta pública e o Resumo Não Técnico do EIA, não esteve disponível no site do Instituto do Ambiente, o que condicionou naturalmente o acesso à informação e a participação do público.

2 – Enquadramento face aos instrumentos de ordenamento do território

PROTALI - Decreto Regulamentar n.º 26/93, de 27 de Agosto;

Planta de Ordenamento I – Zonamento Estrutural;

A área está integrada em, “**Sistemas Florestais ou Silvo-pastoris a proteger e valorizar** (montados e pinheiros mansos).

PDM de Grândola - RCM n.º 20/96, de 4 de Março;

Planta de Ordenamento;

A área está integrada em “ **Espaços Florestais de Produção**” quase integralmente, excepto em pequenas áreas a Oeste.

Planta de Condicionantes;

v) **REN – Cabeceiras de linhas de água**

vi) **Sobreiro e azinheira**

3 – Considerações sobre o projecto

Com base na consulta dos relatórios do Estudo de Impacte Ambiental do empreendimento e do Campo de Golfe e após visita ao local referimos:

3.1. A propriedade da Medronheira de Cima encontra-se, na sua maioria, integrada em REN existindo também montado de sobreiro adulto em bom estado fitossanitário o que condiciona, marcadamente, o projecto;

3.2. A implantação do aldeamento encontra-se sobre um povoamento de sobreiros adultos, sendo necessário para a sua execução o abate de 78 sobreiros, numa área de cerca de 5 há;

3.3. Dado o que o empreendimento **não é** de imprescindível utilidade pública e existem alternativas de localização fora do povoamento de sobreiros, deverá o projecto ser sujeito a alterações com a realocação do aldeamento para fora da área condicionada, nomeadamente, em zona disponível existente próxima da lagoa artificial junto do limite sul da propriedade em avaliação;

3.4. A área do campo de golfe está inserida em REN e aí se localizam alguns sobreiros dispersos não existindo vegetação natural (para além dos referidos sobreiros).

Porém, como em qualquer caso congénere deve ser racionalizado o consumo de água, dada a escassez do recurso e acautelados os métodos de fertilização evitando-se a contaminação dos solos e dos respectivos lençóis freáticos.

3.5. O relatório síntese em aditamento do EIA refere que:

3.5.1. “Para além dos 78 sobreiros afectados pelo aldeamento, ainda existem mais 25 sobreiros isolados passíveis de serem afectados directamente pela rega dos espaços verdes” (campo de golfe);

3.5.2. E que, “indirectamente, considera-se que a afectação poderá atingir um total de mais 30 exemplares isolados (encontrando-se estes na envolvente próxima do campo de golf).”

3.6. Como é sabido, o excesso de água e o encharcamento debilita os sobreiros propiciando ataques fito-patogénicos que conduzem à sua morte existindo, aliás, número suficiente de estudos científicos que o confirmam.

3.7. Segundo os próprios dados do EIA o número de sobreiros afectados pode chegar aos 133 pelo que, tratando-se de espécie protegida, esta situação deve ser acautelada.

3.8. O próprio EIA reflecte, significativamente, a importância deste ecossistema de montado, como a seguinte referência; **“Assim, em termos de conservação da natureza pode-se considerar que a área de estudo tem uma importância elevada para a avifauna”**.

4 – Conclusões:

Dado que a área do empreendimento não está prevista em Espaço Turístico ou Espaço Urbanizável deve o projecto ser reformulado adaptando-se às condicionantes legais do ordenamento do território **considerando-se fundamental a realocação do respectivo aldeamento para fora do povoamento de sobreiros, antes da fase de projecto de execução.**

Só assim, o parecer definitivo da Quercus não será desfavorável.

Santo André, 19 de Junho de 2006

A Direcção do Núcleo Regional do Litoral Alentejano

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
